



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **P O R T A R I A Nº 03 / 2018**

**“Dispõe sobre prorrogação de contrato por tempo determinado”**

**A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, no uso de suas atribuições legais, prorroga o contrato da servidora RAILDAN WALTER, portadora da Cédula de Identidade RG n. 24.270.753-1, CPF n. 122.878.338-11, para o cargo temporário de AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, nos termos da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017, substituindo servidor do Quadro de Empregos Permanente desta Câmara Municipal, ref. 1, conforme Anexos I e III, da Lei Municipal n. 529 / 2015, pelo período de 06/01/2018 à 25/06/2018.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de janeiro de 2018.

Elcio Silva Reis  
Presidente

João Martins Prestes  
1º Secretário

David Ursulino de Moura  
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin  
Diretora Geral